

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0495

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 052/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|---|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 049 |
| AG. POLÍTICO AUTORIZADO: | RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI |
| CPF N.º | 028.780.889-05 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 7.134.358-8 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA – PR |
| INICIO: | 16/12/2013 |
| FIM: | 19/12/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 04 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.600,00 |
| OBJETIVO: | EQUIPLANO SISTEMAS, PARA CORREÇÃO ERROS DO SISTEMA DE FECHAMENTO MENSAL DO TCE. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077769